



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

Av. Brasil, nº 1.229 – Cambará-PR – CEP: 86390-000 – Fone: (43) 9 8866-5826 ou (43) 9 8866-5565

PORTARIA Nº 258/2024

Súmula: *Concede **Promoção e Progressão** para servidores públicos do **Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE** com processos analisados e deferidos no mês de julho de 2024 e dá outras providências.*

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ SALIM HAGGI NETO, Prefeito Municipal de Cambará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 131, inc. II da Lei Orgânica Municipal e:

Considerando o término dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Títulos para fins de Promoção e Progressão nomeada pela Portaria nº 145/2023 quanto à avaliação dos pedidos de **Promoção e Progressão, analisados e deferidos no mês de julho de 2024**, segundo o processo previsto nos Editais nºs 17/2023 e 18/2023.

Considerando o teor do Edital nº 057/2024 - Resultado Final dos processos de Promoção do QPPE analisados e deferidos no mês de julho de 2024;

Considerando ainda o cumprimento do previsto nos arts. 8º e 9º do Edital nº 17/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo nominados nos Anexo I e II ocupantes de cargos do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, **Promoção e Progressão na carreira**, conforme especificado.

Art. 2º A implantação financeira dar-se-á na folha de pagamento do corrente mês de julho de 2024, devendo a Secretaria Municipal de Finanças, Departamento de Recursos Humanos e demais órgãos vinculados adotarem as medidas cabíveis para tanto.

Art. 3º Cabe ainda ao Departamento de Recursos Humanos realizar os procedimentos e rotinas administrativas para a realização do reenquadramento dos servidores, com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cambará, 24 de julho de 2024.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal de Cambará

ANEXO I								
PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE - DEFERIDOS								
ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	DE CLASSE	DE NÍVEL	PARA CLASSE	PARA NÍVEL	TEMPO DE SERVIÇO APRESENTADO PARA PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
1.	TÉC. ENFERMAGEM	ANA SILVIA ZANETTI DE OLIVEIRA AMARAL	22481	II	3	III	1	20 ANOS E 18 DIAS
2.	GUARDA MUNICIPAL	ANDERSON PEREIRA	21691	II	1	III	1	20 ANOS 11 MESES E 15 DIAS
3.	AGENTE OPERACIONAL II	MARIA ANTONIA DA SILVA	22441	I	1	II	1	20 ANOS E 18 DIAS
4.	TÉC. ENFERMAGEM	ANDRESSA FERREIRA DE ARAÚJO	22521	II	4	III	1	20 ANOS E 08 DIAS
5.	AGENTE OPERACIONAL II	CELIA DA SILVA	22551	II	5	III	1	20 ANOS E 03 DIAS
6.	TÉC. ENFERMAGEM	CLEUSA PEREIRA SANSANA	22471	II	4	III	1	20 ANOS E 01 DIA
7.	MOTORISTA EM GERAL	DIDIER AMADEI JUNIOR	22261	II	3	III	1	20 ANOS 01 MÊS E 15 DIAS
8.	AGENTE OPERACIONAL II	MARIA APARECIDA PEREIRA PINHEIRO	22191	II	2	III	1	20 ANOS 02 MESES E 01 DIA
9.	AGENTE OPERACIONAL II	SONIA DE FATIMA NEIVA DE OLIVEIRA	22531	II	5	III	1	20 ANOS E 11 DIAS
10.	RECEPCIONISTA	THAISE DAVIANE GLAB SANCHEZ CARVALHO	22461	II	1	III	1	20 ANOS E 07 DIAS

ANEXO II**PROGRESSÃO - DEFERIDOS**

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	DE CLASSE	DE NÍVEL	PARA CLASSE	PARA NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TÍTULO UTILIZADO PARA A PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO
1.	TÉC. ENFERMAGEM	ANA SILVIA ZANETTI DE OLIVEIRA AMARAL	22481	III	1	III	3	Cursos de Qualificação - 240 horas
2.	GUARDA MUNICIPAL	ANDERSON PEREIRA	21691	III	1	III	3	Cursos de Qualificação - 180 horas
3.	AGENTE OPERACIONAL II	MARIA ANTONIA DA SILVA	22441	II	1	II	3	Cursos de Qualificação - 90 horas